



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exm^o. Sr^o.
JOÃO SCHEFER DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Laranjeiras do Sul, 08 de Maio de 2018.

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:

INDICAÇÃO N.º 130/2018.

Súmula: Solicito ao Poder Executivo: que estude a possibilidade de ser construído nos terrenos do Município, um PARQUE INFANTIL e uma ACADEMIA AO AR LIVRE, no loteamento Marchese, bem como a disponibilização de UM PROFISSIONAL para orientar a população na prática correta dos exercícios. A presente indicação é uma reivindicação dos moradores da região que sentem a necessidade desta benfeitoria para ampliar suas opções de lazer e para um melhor desenvolvimento do corpo e da mente, melhorando a qualidade de vida e também uma forma de interação entre as pessoas.

INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

ANDERSON DE OLIVEIRA
Vereador SD